

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001501

LOCAL DE ENTREGA: ENDEREÇOS SERÃO  
ENVIADOS VIA E-MAIL

DATA DE ENTREGA: 18/01/2016

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS

TRANSPORTE DE DUAS CAIXAS DE BOLAS, PARA AS VINTE E SETE FEDERAÇÕES ESTADUAIS.

MEDIDAS DE CADA CAIXA:

1,0 M LARGURA  
0,5 M ALTURA  
0,5 M DE COMPRIMENTO  
PESO 5 KG

OBS.: OS ENDEREÇOS DE CADA FEDERAÇÃO, SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL.

LOCAL DE RETIRADA:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 - BARRA NOVA - SAQUAREMA

AS BOLAS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA RETIRADA A PARTIR DE 25/01.

ENTREGAR ATÉ 05/02/2016.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).